



LEI Nº 4.417, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de RUA ANTÔNIO CARLOS WILLMS, uma sua sem denominação, situada no Bairro São João, iniciando na Rua Arabi de Mello Ferreira, sentido SUL/NORTE, entre as quadras nº 587 e 770, numa extensão de aproximadamente 250 metros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

## LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Antônio Carlos Willms, uma rua sem denominação, situada no Bairro São João, iniciando na Rua Arabi de Mello Ferreira, sentido SUL/NORTE, entre as quadras nº 587 e 770, numa extensão de aproximadamente 250 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de junho

de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

# SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS LEI N° 4.417, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de RUA ANTÔNIO CARLOS WILLMS, uma sua sem denominação, situada no Bairro São João, iniciando na Rua Arabi de Mello Ferreira, sentido SUL/NORTE, entre as quadras nº 587 e 770, numa extensão de aproximadamente 250 metros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Antônio Carlos Willms, uma rua sem denominação, situada no Bairro São João, iniciando na Rua Arabi de Mello Ferreira, sentido SUL/NORTE, entre as quadras nº 587 e 770, numa extensão de aproximadamente 250 metros

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de junho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA Prefeito

## HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por: Saieli do Nascimento Jacques Código Identificador:96CDCFDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/06/2021. Edição 3090 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/